



PORTARIA N. 2471/2023

Constitui o Comitê Gestor de Proteção de Dados
- COGPD no âmbito do Poder Judiciário do
Estado do Acre.

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**,
Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 16, II, da
Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e pelo art. 361, I, do Regimento Interno do Tribunal de
Justiça do Acre,

CONSIDERANDO a necessidade de proteção da privacidade e dos dados pessoais
dos jurisdicionados e de outros sujeitos identificados ou identificáveis nos atos processuais;

CONSIDERANDO a Lei n.º 13.709/2018, que dispõe sobre o tratamento de dados
pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público
ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e
o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural;

CONSIDERANDO a edição da Resolução nº 363, de 12 de janeiro de 2021, do
Conselho Nacional de Justiça, que estabelece medidas para o processo de adequação à Lei
Geral de Proteção de Dados Pessoais a serem adotadas pelos tribunais;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 292, de 11 de julho de 2023, aprovada
pelo Tribunal Pleno Administrativo, que institui a Política Geral de Privacidade e Proteção de
Dados Pessoais no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre;

CONSIDERANDO a deliberação contida nos autos SEI nº 0000961-
05.2021.8.01.0000,

RESOLVE:



Art. 1º Constituir o Comitê Gestor de Proteção de Dados - COGPD no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre, para o biênio 2023/2025.

Art. 2º O Comitê Gestor de Proteção de Dados - COGPD terá a seguinte composição:

- ~~I – Desembargador Júnior Alberto, como coordenador;~~
- ~~II – Giordane de Souza Dourado, juiz auxiliar da Presidência;~~
- ~~III – Alex Ferreira Oivane, juiz auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça;~~
- ~~IV – Evandro Luzia Teixeira, Diretoria de Gestão Estratégica – DIGES;~~
- ~~V – Denizi Reges Gorzoni, Diretoria Judiciária – DIJUD;~~
- ~~VI – Samuel Braz de Araújo, lotado na Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – DITEC;~~
- ~~VII – Andrea Laiana Coelho Zílio, Diretoria de Informação Institucional – DIINS;~~
- ~~VIII – Matheus Willian Lima de Queiroz, servidor ocupante de Função Comissionada~~

4.

- I – Desembargador Júnior Alberto, como coordenador;
- II – Giordane de Souza Dourado, juiz auxiliar da Presidência;
- III – Alex Ferreira Oivane, juiz auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça;
- IV – Evandro Luzia Teixeira, Diretoria de Gestão Estratégica - DIGES;
- V – Denizi Reges Gorzoni, Diretoria Judiciária - DIJUD;
- VI – Victor Hugo Lima de Sousa, lotado na Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - DITEC;
- VII – Andrea Laiana Coelho Zílio, Diretoria de Informação Institucional - DIINS;
- VIII – Matheus Willian Lima de Queiroz, servidor ocupante de Função Comissionada

4. [\(Alterada pela Portaria PRESI 2500/2023, de 17.7.2023\)](#)

Parágrafo único. O coordenador do Comitê Gestor de Proteção de Dados - COGPD designará um servidor de sua confiança para atuar como secretário.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Art. 3º O Comitê Gestor de Proteção de Dados - COGPD desempenhará as atribuições previstas no art. 17 da Resolução nº 292, de 11 de julho de 2023, do Tribunal Pleno Administrativo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 14 de julho de 2023.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente